



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.996 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPE-
CIAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.965, de 28 de fevereiro de 1992, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros) para atender despesas junto ao Pronto Socorro de Lorena:

2

EXECUTIVO

2.1

Sistema Unificado de Saúde

3231

Subvenções Sociais Cr\$ 60.000.000,00

FP 13.75.428.2.48 - Contribuição ao Pronto Socorro de Lorena

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

2

EXECUTIVO

2.1

Secretaria de Governo e Dependências

4110

Obras e Instalações Cr\$ 60.000.000,00

FP 16.88.575.1.04 - Pavimentação e Obras Complementares

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1992.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

027

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.996/92)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de fevereiro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo